DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

Concede Título de Cidadão Belo-Jardinense ao Sr. ***José Almir de Albuquerque Pontes*** *e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1° - Concede Título de Cidadão Belo-Jardinense ao **Sr. José Almir de Albuquerque Pontes.**

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 20 de abril de 2022.

.

José Lopes Silveira
Presidente